

Ato Administrativo Nº 1209/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical ao profissional da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
VIVIANA NAHER	RAQUEL	00736606122 223337	3	3	19/02/17

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d367f6e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar